



Data de Impressão:  
18/01/2019 08:37:12

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 55/2019  
DE 15 DE JANEIRO DE 2019**

Designa Promotora de Justiça.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para indicar ao Procurador Regional Eleitoral membros do Ministério Público, nos afastamentos ou impedimentos dos Promotores de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta n.º 01/2015, datada de 24 de abril de 2015, que estabelece critérios objetivos para o exercício da função eleitoral por parte dos Promotores de Justiça;

**CONSIDERANDO** que a Promotora de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 16/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000185/2019-56**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
18/01/2019 08:37:12

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**GLÁUCIA QUEIROZ DE MORAIS** exerce a função eleitoral, no biênio compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2020, na 2ª Zona Eleitoral, conforme Tabela de Antiquidade, Anexo II, atualizada em 12 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** que a Promotora de Justiça **GLÁUCIA QUEIROZ DE MORAIS** solicitou folga de plantão no dia 14/01 e licença saúde no período de 14 a 31/01/2019;

**CONSIDERANDO** que a Promotora de Justiça **ANA CLAUDIA MACHADO C. MORAES** é a primeira na ordem para substituir a Promotora de Justiça **GLÁUCIA QUEIROZ DE MORAIS** na função eleitoral da 2ª Zona Eleitoral, no período de 14 a 31/01/2019, segundo a Tabela de Antiquidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 12 de dezembro de 2018, contudo em contato com a Secretaria-Geral a aludida Promotora não aceitou a substituição;

**CONSIDERANDO** que a Promotora de Justiça **CARMEM LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO** é a segunda na ordem

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 16/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000185/2019-56**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
18/01/2019 08:37:12

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

para substituir a Promotora de Justiça **GLÁUCIA QUEIROZ DE MORAIS** na função eleitoral da 2ª Zona Eleitoral, no período de 14 a 31/01/2019, segundo a Tabela de Antiguidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 12 de dezembro de 2018, contudo em contato com a Secretaria-Geral a aludida Promotora não aceitou a substituição;

**CONSIDERANDO** que o Promotor de Justiça **SILVIO ROBERTO MATOS EUZÉBIO** é o terceiro na ordem para substituir o Promotor de Justiça **GLÁUCIA QUEIROZ DE MORAIS**, na função eleitoral da 2ª Zona Eleitoral, no período de 14 a 31/01/2019, segundo a Tabela de Antiguidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 12 de dezembro de 2018, contudo em contato com a Secretaria-Geral a aludida Promotora não aceitou a substituição;

**CONSIDERANDO** que o Promotor de Justiça **NEWTON SILVEIRA DIAS JÚNIOR** é o quarto na ordem para substituir o Promotor de Justiça **MARIA LILIAN MENDES DE CARVALHO**, na função eleitoral da 27ª Zona Eleitoral, no período de 07 a 11/01/2019,

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 16/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000185/2019-56**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
18/01/2019 08:37:12

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

segundo a Tabela de Antiguidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 12 de dezembro de 2018, contudo o mesmo encontra-se de férias no período de 07 a 16/01/2019;

**CONSIDERANDO** que o Promotor de Justiça **ORLANDO ROCHADEL MOREIRA** é o quinto na ordem para substituir o Promotor de Justiça **MARIA LILIAN MENDES DE CARVALHO**, na função eleitoral da 27ª Zona Eleitoral, no período de 07 a 11/01/2019, segundo a Tabela de Antiguidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 12 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** que o Promotor de Justiça **ORLANDO ROCHADEL MOREIRA** encontra-se exercendo o cargo de Corregedor Nacional do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** que o Promotor de Justiça **MANOEL CABRAL MACHADO NETO** é o sexto na ordem para substituir o Promotor de Justiça **MARIA LILIAN MENDES DE CARVALHO**, na função eleitoral da 2ª Zona Eleitoral, no período de 14 a 31/01/2019, segundo a Tabela de Antiguidade Eleitoral da Promotoria

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 16/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000185/2019-56**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
18/01/2019 08:37:12

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 12 de dezembro de 2018, contudo o mesmo encontra-se de férias no período de 07 a 18/01/2019;

**CONSIDERANDO** que o Promotor de Justiça **JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA** é o sétimo na ordem para substituir o Promotor de Justiça **MARIA LILIAN MENDES DE CARVALHO**, na função eleitoral da 2ª Zona Eleitoral, no período de 07 a 11/01/2019, segundo a Tabela de Antiquidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 12 de dezembro de 2018, contudo o mesmo encontra-se de férias no período de 07/01 a 05/05/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Promotora de Justiça **ANA GALGANE PAES** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, responder, no período de 14 a 17/01/2019, pela 2ª Zona Eleitoral.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 16/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000185/2019-56**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
18/01/2019 08:37:12

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 16/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000185/2019-56**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010